

PORTARIA Nº 377 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **HUGO RICARDO PEREIRA DA SILVA**, Conselheiro Tutelar, portador(a) da matrícula funcional n.º 0022684, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 A 01/01/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal